PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – MINAS GERAIS

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM- 57/2025

PROJETO DE LEI 74/2025

IDENTIFICAÇÃO DO VEREADOR 1

Nome do Vereador Autor:	Breno Oliveira de Souza Júnior			
Justificativa de escolha:Devido o crescimento da demanda por serviços na área da saúde nos últimos anos, o município busca melhoria constante do atendimento ofertado aos pacientes do SUS, que são encaminhados				
1	escolha se faz necessária, em virtude da grande demanda e alta lidade nos atendimentos, incorporando tecnologia nos servicos.			

ÓRGÃO EXECUTOR E DOTAÇÃO OFERECIDA NA LOA 2

Órgão executor:	Secretaria Municipal de Saúde
I Injeto a cer realizado.	Repasse de Contribuições para o Hospital São joão de Deus para Custeio de suas ações na área da saúde pública.
Dotação oferecida:	
Valor oferecido:	R\$50.000,00

DADOS CADASTRAIS DO BENEFICIÁRIO 3

Razão Social:	Fundação Geraldo Correa
CNPJ:	20.146.064/0001-02
Endereço:	Rua do Cobre - 800
Bairro e CEP:	Niterói – 35.500-227
Cidade/UF:	Divinópolis/MG
Telefone:	(37) 3229-7600
Site Oficial:	www.csjd.com.br
<i>E-mail</i> Corporativo:	assessoriari@cssjd.org.br; gerri@cssjd.org.br;

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL 4

Nome:	André Waller	
CPF:	011.686.596-20	
Telefone e celular:	(31) 98792-2830	
E-mail :	diretorpresidente@cssjd.org.br;	

PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – MINAS GERAIS

5 OBJETIVO DA AÇÃO PROPOSTA, JUSTIFICATIVAS E METAS

Objeto:	Destinação de Emenda Impositiva visa aprimorar a qualidade e a eficiência do atendimento aos pacientes do SUS em Divinópolis, atendendo à crescente demanda e à complexidade dos casos, por meio da incorporação de tecnologia nos serviços de saúde.		
Justificativas:	O Complexo de Saúde São João De Deus inscrito sob o CNES 2159252 tem como interesse recíproco à SEMUSA a qualidade do serviço de assistência com maior eficiência, promovendo serviços especializados em Média e Alta Complexidade, garantindo qualidade nos atendimentos, incorporando tecnologia nos serviços de atenção especializada, além de contar com um Corpo Clínico altamente especializado. A destinação de recursos permitirá a aquisição de materiais hospitalares, custeio de serviços de terceiros e remuneração das equipes, fortalecendo a qualidade do atendimento aos munícipes de Divinópolis.		
	Metas:		
Metas e Resultados:	 Garantir atendimento de média e alta complexidade com qualidade e eficiência; 		
	Adquirir materiais hospitalares e custear serviços de terceiros;		
	Remunerar adequadamente as equipes de saúde;		
	Atender proporcionalmente os munícipes de Divinópolis.		
	Resultados Esperados:		
	Melhoria na qualidade e humanização do atendimento;		
	 Maior eficiência na prestação de serviços especializados; 		
	 Acesso adequado da população aos serviços de saúde; 		

Legenda:

a objetivo: Definir de forma geral as intenções e os efeitos esperados com o projeto ou serviço a ser desenvolvido.

bjustificativa: é a resposta do porquê da realização do projeto ou serviço e a razão pela qual é importante apoiá-lo. Abordar as origens dos problemas e suas consequências, as alternativas para solucioná-las (medidas práticas) e o resultado pretendido com a sua implantação. Informar sobre a existência de outros parceiros em sua execução.

c Metas e resultados: é a quantificação do objeto, com estabelecimento das metas a serem alcançadas pelo projeto ou serviço, para cada uma delas, apontando um ou mais resultados esperados. Atentar para que tanto as metas quanto os resultados estejam de acordo com o objeto proposto e com a justificativa apresentada.

6 PÚBLICO-ALVO

Este plano de trabalho tem como público alvo, exclusivamente, os pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) residentes no município de Divinópolis que necessitem de assistência especializada de saúde em Média e Alta Complexidade.

Legenda:

Descrever os aspectos sociais, econômicos, culturais etc., do público-alvo participante. Especificar se o público pertence a algum segmento predeterminado, como: mulheres, crianças, adolescentes, quilombolas, assentados, catadores, indígenas, etc. Informar também a quantidade de pessoas que se pretende atingir com a execução do projeto ou serviço.



MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – MINAS GERAIS

7 CUSTO GLOBAL E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPOSTO

Período	Prefeitura	Proponente	Outros	Total
Mês 1		R\$50.000,00		R\$50.000,00
Mês 2				
Mês 3				
Mês 4				
Mês 5				
Mês 6				
Total		R\$50.000,00		R\$50.000,00

8 PLANO DE APLICAÇÃO

Item	Município	Proponente	Outros	Total
1 - Recursos Humanos				
2 - Material de Consumo		R\$50.000,00		R\$50.000,00
3 - Outros				
Total		R\$50.000,00		R\$50.000,00

9 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Importante ressaltar que o recurso será depositado em sua totalidade em desembolso único em conta específica a ser informada pelo beneficiário da emenda impositiva. O recurso será executado conforme o Art. 57 do PROJETO DE LEI Nº 017/2024 sobre as regras de execução que menciona.

Legenda:

Descrever outras informações complementares. Caso seja necessário, inserir anexos.

Divinópolis, 14 de outubro de 2025.

Breno Júnior			
Vereador - NOVO			



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

WGO N61 R18 ONM